



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 582 / 2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**Altera a Estrutura
Administrativa da Câmara
Municipal de Piraí e cria cargos
na organização de pessoal.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º -Fica criada na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Piraí, a Chefia de Gabinete.

Art. 2º -Ficam criados na Organização de Pessoal da Câmara 11 (onze) Cargos em Comissão de Chefe de Gabinete, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.

§ 1º - O Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, será remunerado com R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) que serão reajustados na mesma época e nos mesmos percentuais concedidos aos demais servidores municipais.

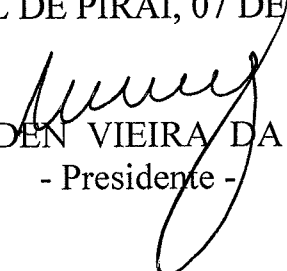
§ 2º - O Chefe de Gabinete, após sua nomeação para o cargo, ficará diretamente subordinado ao Vereador ao qual prestará sua assessoria, atendendo suas determinações para todas as atividades inerentes ao desempenho do mandato.

Art. 3º-As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 4º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 5º-Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 07 DE MAIO DE 2013.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Presidente -